

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “ACORNDEW – Impulso à sustentabilidade da floresta de carvalhos do Parque Natural de Montesinho através da inovação: valorização da bolota e da melada de carvalho negral (MTS/SAS/0099/2020)”, com financiamento “fundos nacionais através do orçamento da FCT”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Química, Bioquímica, Engenharia Alimentar ou Biotecnologia alimentar

2. Requisitos de admissão:

- O(a) candidato(a) deverá estar inscrito(a) num curso de doutoramento na área de ciência e tecnologia agro-alimentar, ou áreas afins.
- O(a) candidato(a) deverá possuir o grau de Mestre em Engenharia Biotecnológica, Qualidade e Segurança Alimentar, Farmácia e Química de Produtos Naturais, ou áreas afins.
- A afinidade da área do Doutoramento do(a) candidato (a) com o projeto é fator preferencial.
- Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver; - Experiência em caracterização de produtos apícolas; Experiência em técnicas de extração, técnicas cromatográficas, espectrometria de massa, elucidação estrutural e em ensaios de avaliação de bioatividades;
- Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

3. Plano de trabalhos:

As atividades do(a) bolseiro(a) incluirão: 1) Identificação e caracterização dos principais insetos produtores de melada no carvalho negral; 2) Caracterização da melada e do mel de melada de carvalho negral; 3) Caracterização do valor nutricional da bolota de carvalho negral; 4) Desenvolvimento de produtos alimentares inovadores a partir da transformação da bolota.

4. Objetivos:

O projeto ACORNDEW tem como objetivo impulsionar a sustentabilidade da floresta de carvalho do PNM por meio da inovação. Para atingir os objetivos, o projeto focará os estudos na valorização da bolota e da melada do carvalho negral.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em CIMO – Centro de Investigação de Montanha, do Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica de Soraia Falcão.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em 01/07/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 36 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar incluirão as seguintes componentes, ponderadas como se indica, sendo a escala de 0 a 20 valores a adotada para a classificação de cada componente:

- a) Qualidade do CV, incluindo, entre outros elementos, as classificações obtidas ao longo do percurso académico e a adequação deste ao projeto em causa (60%);
- b) Experiência de atividade e competências com relevância para o projeto (40%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Doutora Soraia Falcão (IPB); Vogais efetivos – Professor Miguel Vilas Boas (IPB) e Doutor Vitor Martins (IPB); Vogal suplente – Doutor Albino Bento (IPB).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 04/06/2021 e 18/06/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para sfalcao@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de

candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.